PORTARIA Nº 1018 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta do Processo SA/642/2024 e diante da plausível justificativa consignada pelo Servidor Sindicante, nomeado pela Portaria nº 254 de 29 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 254 de 29 de fevereiro de 2024, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 05 de julho de 2024, nos termos do art. 212 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de agosto de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"Flávia Pascoal"
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

AG/JSG/JSJ